



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Campus de Porto Velho
Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas

PLANO DE ENSINO

CURSO: DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL I

ANO LETIVO: 2019.1

SEMESTRE: 1º

PERÍODO: 2º

TURMA: NOTURNO

CÓDIGO: 31248

CARGA HORÁRIA: 80

CRÉDITOS: 4

PROFESSOR: ESP. SAMUEL MILET

OBJETIVO GERAL

A disciplina de Direito Civil I tem por objetivo propiciar ao acadêmico subsídios teóricos e práticos para desenvolver seus estudos e conhecimentos na área do Direito Civil. Chamar atenção para importância e relevância da parte geral do Direito Civil e sua necessidade no estudo dos demais livros do Código Civil e demais disciplinas correlatas. Despertar a visão crítica do estudante em relação aos institutos apresentados e desenvolver técnicas de pesquisas para interpretação e aplicação da norma civil posta.

EMENTA

Direito Civil: Conceito, fontes. A constitucionalização do Direito Civil; **Das Pessoas Naturais:** Conceito, Da personalidade e da Capacidade. Dos direitos da Personalidade. Da ausência. **Das Pessoas Jurídicas:** Disposições Gerais. Das Associações. Das Fundações. **Do Domicílio. Das Diferentes Classes De Bens:** Dos Bens Considerados em Si mesmos. Dos Bens Reciprocamente Considerados. Dos Bens Públicos. **Dos Fatos Jurídicos:** Disposições Gerais. Da Representação. Da Condição, do Termo e do Encargo. Dos defeitos do Negócio Jurídico. Da Invalidez do Negócio Jurídico. **Dos Atos Jurídicos Lícitos. Dos Atos Ilícitos. Da Prescrição e da Decadência:** Da prescrição. Da decadência. **Da Prova**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS - Habilidades

Trazer ao acadêmico os conteúdos da norma posta, associado aos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais pertinentes a disciplina, de modo a contribuir para sua aplicabilidade e fortalecimento do conhecimento jurídico, permitindo o senso crítico e a produção dos discursos jurídicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I- Direito Civil.

Conceito
Princípios informadores.
Constituição e Código Civil

II- Da Pessoa Natural

Sujeito de direito e pessoa
Da pessoa Natural:
Capacidade jurídica
A questão do nascituro
Incapacidade: grau de incapacidade, sistema de proteção, cessação da incapacidade
Termino da personalidade Civil: Morte real, presumida, comoriência, morte civil.
Ausência
Individualização da pessoa natural.
Registro Civil da Pessoa Natural.

III – Dos Direitos da Personalidade.

Conceito
Dignidade e direitos da personalidade
Características dos direitos da personalidade
Classificação: direitos a integridade física, intelectual, psíquica(moral)

IV – Da Pessoa jurídica.

Conceito e funções da pessoa jurídica
Início da pessoa jurídica: pressuposto e sua existência
Consequência da ausência de registro
Entes não personificados
Pessoa jurídica e direito da personalidade.
Abuso da personalidade jurídica- Teoria da desconsideração
Classificação das pessoas jurídicas
Da responsabilidade da pessoa jurídica
Da extinção da pessoa jurídica.

V- Do Domicílio

Conceito, proteção constitucional
Espécies de domicílio
Efeitos da fixação do domicílio
Domicilio da pessoa jurídica

VI- Dos Bens

Conceito
Classificação dos Bens

Bens fora do comercio
Bem de família

VII- Teoria do fato jurídico

Do suporte fático ao fato jurídico
Classificação do Fato jurídico
Da Classificação do negócio jurídico
Do negócio jurídico no plano da existência, validade e eficácia
Dos ilícitos civis

VIII – Prescrição e Decadência

Os efeitos jurídicos do decurso do tempo
A distinção entre prescrição e decadência
Prazos prescricionais e decadenciais

IX – Da Prova dos Fatos Jurídicos

Conteúdo e finalidade das provas dos fatos jurídicos
Espécies de provas: confissão, documento; documento eletrônico; testemunha, presunção e perícia.

OBJETIVOS EDUCACIONAIS

O acadêmico de Direito deve compreender que o direito material (substancial), aqui estudado no âmbito do Direito Civil Brasileiro, visa estabelecer normas de conduta objetivando a pacificação social o que se faz por meio de normas, por outro lado a dinâmica da sociedade com sua constante evolução requer a intervenção de outros meios subsidiários afim de que seja de imediata aplicação, daí a grande contribuição da doutrina e repertório jurisprudencial.

JUSTIFICATIVA

Fundamentada nas leis, princípios gerais do direito, jurisprudência, doutrina e até mesmo nos costumes, a disciplina tem como tema central a sua aplicabilidade no mundo jurídico.

RECURSOS METODOLÓGICOS

Metodologia de Ensino:

- Aulas Expositivas;
- Material xerocado e/ou apostilado;
- Pesquisas bibliográficas;
- Exercícios práticos;
- Atividades de Análises sob a ótica dos modelos teóricos;
- Leituras em aula e extra sala;
- Análises das teorias sob a ótica do Direito.

AVALIAÇÕES

O método avaliativo será por meio de:

- 1ª) Frequência e prova escrita;
- 2ª) Apresentação de trabalhos científicos qualificados;(a critério do professor)
- 3ª) Apresentação de seminários em grupo; (a critério do professor)

Critérios utilizados para avaliação: desempenho, participação, socialização e respeito, e frequência.

OBS: a avaliação consistirá no acompanhamento das etapas de acordo com o conteúdo ministrado, considerando o processo ensino-aprendizagem.

Das Notas e dos Critérios de Aprovação:

A Média Final (MF) será obtida considerando o desempenho do aluno, na prova escrita quando for o caso, à nota de desempenho alcançado em trabalhos complementares, seminários, etc., propostos e desenvolvidos no transcorrer do semestre, pela fórmula $M1 + M2 / 2 = \text{Média Final} - M3$, onde $M3 =$ igual a média semestral.

A média final para aprovação é 60 (sessenta) inteiros. O sistema de notas (ou conceitos) e os critérios de aprovação serão os previstos na legislação federal de ensino e nas normas específicas da UNIR, constantes de Resolução Específica.

Frequência:

Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional específica, a frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas previstas para a disciplina.

Das Provas:

Serão aplicadas provas específicas e agendadas com razoável antecedência, mas também ocorrerão avaliações pontuais, que visam a absorção do conhecimento. O conteúdo correspondente a cada avaliação é resultante do acúmulo até a aula imediatamente anterior.

As provas repositivas seguirão o calendário oficial da universidade ou data combinada com os alunos.

As provas de segunda chamada deverão ser requeridas mediante requisição via protocolo. Será disponibilizada uma única data para esta realização.

As provas terão a duração equivalente a dois tempos de aula, com notas que variam de zero a cem.

BIBLIOGRAFIA básica

CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

GOMES, Orlando- Parte Geral. 2005.

GAGLIANO, Pablo Stolze, Novo Curso de Direito Civil, Parte Geral 19.a Ed. – Saraiva 2017.

DINIZ, Maria Helena – Curso de Direito Civil Brasileiro, Teoria Geral do Direito Civil. 27 edição. Ed. São Paulo – Saraiva.

Bibliografia Complementar

EHRHARDT, Marcos Jr. – Direito Civil – LINDB e Parte Geral – Vol I. Editora Juz Podivm. 2009.

NERY JÚNIOR, Nelson, Código Civil Comentado. Ed. São Paulo. RT. 2003

PEREIRA, Caio Mário da Silva, Instituição de direito civil, vol. I. 24 Ed. Rio de Janeiro.

SARLET, Ingo Wolfgang. **O novo código civil e a constituição**. Porto Alegre. Ed. Livraria do Advogado.

LEGISLAÇÃO E DOUTRINA PERTINENTES. De livre escolha do acadêmico posto condizente com o aprendizado.

Porto Velho, 07.12.2018

Prof. Esp. Samuel Milet

APROVADO EM:/...../.....

CHEFE DE DEPARTAMENTO